



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 116/2017

Encaminhado as Comissões
CTR, CEH

Data *22/11/2017*



MOÇÃO DE APLAUSO

BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017.**

JUSTIFICATIVAS

Em comemoração ao mês do Idoso realizou-se no dia 14 de outubro a escolha do Rei, Rainha, Miss, Mister e Miss Simpatia da Terceira Idade. O objetivo desta iniciativa foi valorizar as pessoas com idade superior a 60 anos, proporcionando aos participantes, momentos de descontração e interação, elevando a autoestima dos participantes da melhor idade. Independente do resultado, o importante foi o clima harmonioso e saudável fortalecendo vínculos entre família e sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

Bruno Delgado
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

Fábio Gavasso
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

Professora Marisa
PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

Professora Silvana
PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

Maurício Gomes
MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 342/2017.

DATA: 12/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 116/2017.

EMENTA: Concede Moção ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de Outubro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 116/2017**, cuja ementa concede Moção à Concede ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de Outubro de 2017.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 144/2017.

DATA: 21/11/2017.

ASSUNTO: Moção 116/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017. Em comemoração ao mês do Idoso realizou-se no dia 14 de outubro a escolha do Rei, Rainha, Miss, Mister e Miss Simpatia da Terceira Idade. O objetivo desta iniciativa foi valorizar as pessoas com idade superior a 60 anos, proporcionando aos participantes, momentos de descontração e interação, elevando a autoestima dos participantes da melhor idade. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 306/2017

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 146/2017; os Projetos de Decreto Legislativo nºs 37/2017 a 63/2017; o Projeto de Resolução nº 011/2017. Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 116/2017 a 119/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário